

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.973, DE 18 DE JULHO DE 1941

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no município de Glicério, região e comarca de Penápolis, o distrito policial de "Cruzópolis", cujas divisas são as seguintes: "Começam na Barra do Córrego dos Congonhas com o Tietê, sobem por este até sua barra com o ribeirão Lageado, sobem pelo Lageado até encontrar a barra do ribeirão Bonito, sobem por este até a barra do córrego Caximbas, sobem pelo Caximbas até a barra do córrego das Antas, sobem por este até sua cabeceira; daí seguem em linha reta até encontrar o espigão divisor Glicério-Coroados, seguem por este até a cabeceira do córrego dos Congonhas e descem por este até a sua barra com o rio Tietê, onde tiveram começo".

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de julho de 1941.

FERNANDO COSTA
Accacio Nogueira.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado para o cargo de Diretor do Instituto de Criminologia o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho. Resultou essa nomeação da exposição de motivos abaixo transcrita, apresentada ao Interventor Federal pelo dr. Accacio Nogueira, chefe de Polícia.

PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA

Exposição de motivos

Vagou-se, pelo falecimento de seu titular efetivo, em 29 de maio findo, o cargo de diretor do Instituto de Criminologia, dependência da Chefatura de Polícia do Estado. Recomendaram-se, desde logo, pelos seus títulos, às cogitações do Governo, para provimento dessa vaga, em caráter efetivo, dois nomes: o do dr. Flávio de Albuquerque Cavalcanti, advogado, ex-delegado de polícia do Estado, atual subdiretor do Instituto, e o do dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, advogado, antigo delegado de polícia do Estado e na Capital da República, chefe de Polícia do Distrito Federal e que já havia sido nomeado para o cargo de diretor do Instituto, por decreto que se não mantivera, em consequência de determinação de ordem geral. Concorrendo, assim, dois candidatos, com iguais títulos e vários anos de trabalho ao Estado, ambos delegados demissionários e com retorno ao funcionalismo — fixou-se a preferência do Governo no candidato que contava maior número de anos de serviço na carreira policial, que alcançara maior graduação na polícia do Estado e do Distrito Federal, que é o mais idoso e que, ainda, já havia sido provido, anteriormente, no cargo a preencher-se. O dr. Oliveira Ribeiro, ingressando na polícia de carreira do Estado em 1912, ascendendo, sucessivamente, por merecimento, a todas as classes, até atingir o posto de delegado efetivo de circunscrição da Capital, do qual se exonerara, em fevereiro de 1924, dedicando-se, desde então, ao exercício da advocacia, na comarca da Capital. Em junho de 1926, chamado novamente a prestar serviços na polícia civil, já agora da Capital Federal, ocupara, sucessivamente,

os cargos de 1.º e 1.º delegado auxiliar e, finalmente, o posto máximo de Chefe de Polícia do Distrito Federal. Finda a sua administração da direção suprema da polícia civil da Capital do País, retornara à profissão de advogado, no civil e no crime, na mesma comarca da Capital. Bacharel em direito, com mais de dez anos de exercício na polícia civil do Estado e quatro na do Distrito Federal, revelou o dr. Oliveira Ribeiro, nos postos que ocupara, por seus trabalhos ou atividades, notório saber em disciplinas que integram o curso de criminologia do Instituto. Frequentou, assim, as condições que a lei exige, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de diretor do Instituto de Criminologia. Dispõe, efetivamente, o § 1.º do art. 17 do decreto n. 9.743, de 19 de novembro de 1938, que criou o Instituto de Criminologia, que "o diretor será nomeado, em caráter efetivo, pelo Governo e escolhido dentre os delegados auxiliares ou especializados, bachareis ou doutores em direito, com mais de dez anos de exercício de funções policiais, do ministério público, da advocacia ou do magistério superior, que tenham, por seus trabalhos ou atividades, revelado notório saber em alguma das disciplinas do curso de criminologia", etc. Reingressa, pois, o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, a justo título, no serviço da polícia civil, a que já servira, durante mais de dez anos, no Estado, e quatro anos, no Distrito Federal. — São Paulo, 9 de julho de 1941.

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Nomeando:

o Bel. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Criminologia, da Repartição Central de Polícia.

Aposentando:

Felício Alves de Camargo, escrivão da delegacia de polícia do município de Angatuba, 5.ª classe, nos termos do art. 87, n. 4, da Constituição do Estado.

Concedendo:

com fundamento no art. 2.º do decreto n. 10.028, de 28-2-39, por equidade, a Tancredo Camargo, funcionário contratado da Superintendência de Segurança Política e Social, um ano de afastamento, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Reformando:

nos termos da letra "A" e § 1.º do art. 15, combinado com a letra "B" do art. 16 e em harmonia com o art. 26 da lei n. 2.940, de 6-4-37, "ex-vi" do art. 31 do dec. n. 6.885-B, de 29-12-34, com as vantagens do posto de classe distinta, Antonio Garcia Vidal, guarda civil de 1.ª classe n. 299;

nos termos da letra "A" do art. 15 combinado com a 1.ª parte da letra "C" do art. 16 da lei n. 2.940, de 6-4-37, "ex-vi" do art. 31 do dec. n. 6.885-B, de 29-12-34, Antonio de Abreu, guarda civil de 2.ª classe n. 1.630.

Exonerando:

em face do que ficou apurado em sindicância regular e do parecer da Comissão Disciplinar da Polícia Civil do Estado:

Max Meyer, do cargo de inspetor da Guarda Civil de São Paulo;

André Velletri, do cargo de investigador de 3.ª classe do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia;

José Joaquim de Alcantara Junior, do cargo de investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia, nos termos do art. 107, letra "D" do decreto-lei n. 10.180, de 10-5-39;

Olard Durighetto, do cargo de escrivão da delegacia de polícia do município de Presidente Alves, 5.ª classe;

Cyro Ramalho, do cargo de escrivão da delegacia de polícia do município de Jacareí, 3.ª classe.

Exonerando, por abandono de cargo:

nos termos da letra "F" do art. 148 do decreto n. 10.180, de 10-5-39, Arsenio Ayres dos Santos, motorista da Inspetoria Marítima do Porto de Santos, da Delegacia Regional de Polícia de Santos, da Repartição Central de Polícia.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por ato de 17 do corrente mês, foram exonerados, a pedido, o sr. dr. Euclydes Vieira e o sr. dr. Pedro da Rocha Braga, do cargo de Prefeito Municipal de Campinas e de Pirajul, respectivamente, e nomeados o Sr. Dr. Lafayette Alves de Sousa Camargo para o cargo de Prefeito Municipal de Campinas e o Sr. Dr. Inácio Meirelles Bastos para o cargo de Prefeito Municipal de Pirajul.

FAZENDA

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1941

(*) — Revalidação:

Foi revalidado o decreto de 20-9-40, que nomeou, nos termos do decreto n. 11.340, de 21-8-40, d. Eurídice Maia Duarte, para o cargo de terceiro auxiliar, e que foi tornado sem efeito pelo de 30 de maio próximo passado.

(*) — Publicado novamente, por ter saído com incorreção.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 16 DO CORRENTE

Modificando o decreto de 21 de maio último, que aposentou, nos termos do decreto n. 10.028, de 28 de fevereiro de 1939, o senhor Jorge Doria de Vasconcelos, terceiro escrivão, efetivo, da Diretoria do Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, afim de ficar declarado que a referida aposentadoria, a vigorar a partir de 2 de março do corrente ano, é concedida nos termos do art. 201, do Decreto-lei Federal n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 18 - 7 - 1941

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Domingos Rubião Alves Meira, professor catedrático da 1.ª cadeira, da Faculdade de Medicina, do cargo de Reitor da Universidade de São Paulo.

Foram nomeados:

o Dr. Jorge Americano, professor catedrático de Direito Civil, da Faculdade de Direito, para exercer o cargo de Reitor da Universidade de São Paulo;

o Dr. Lúcio Martins Rodrigues, professor catedrático da cadeira isolada n. 4 (Mecânica Racional), da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor do mesmo estabelecimento.

Secretaria do Governo

Processos despachados pelo Secretário do Governo em 18 do corrente:

De Benjamin Costa, 3.º escrivão da Diretoria do Serviço de Trânsito, recorrendo do ato que nomeou o sr. Joaquim Rocha Penitente para o cargo de 2.º escrivão daquela Diretoria (SG — 1696-41): "A Repartição Central de Polícia, para fins convenientes".

Naturalizações:

De Juliano Bologna (SG — 1705-41): "A Repartição Central de Polícia, para fins de verificação e informação".

De Maria Berbel Bellido (SG — 5482-40) e Carlos Baier (SG — 1236-41): "Ao Ministério da Justiça e Negócios do Interior, para fins convenientes".

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

3.ª Seção

7773 — Vitor Lino Bambini — Base mensal de 1:500\$00 de 3-VI a 31-12-941 — 10:400\$0.

7774 — Da Odette Wilken de Carvalho e Outros — Base mensal de 1:250\$00 de 1-7 a 31-12-41 — 7:500\$0.

DIRETORIA DE ESPORTES

Nos requerimentos em que são interessados: o Juá F. C., de Jundiaí — C. A. Serra Moreira, de Osasco, Capital — Fluminense F. C., de Jundiaí — Vila Cordeiro F. C., de Jundiaí — Juventus Democrático Itaquerense F. C., de Itaquera — Juvenil Meia Lua F. C. Liga Santista de Esportes Aquáticos — Flamengo F. C., de Jundiaí — Vila Nova F. C., de Jundiaí — Belo Horizonte F. C., de Jundiaí

— Clube Sul America, desta Capital — Organização Nacional Desportiva, de Santos — S. Paulo F. C., de Jundiaí — C. A. Ipiranga, de Jundiaí e Guarani F. C., de Jundiaí em que solicitam registro e alvará de funcionamento nesta Diretoria. Foi proferido pelo sr. Diretor o seguinte despacho: — Deferido.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA N. 21

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o decreto n. 12.003, de 14 de junho de 1941, determina aos senhores Diretores de Divisão, Chefes dos Serviços Auxiliares e Ser-

viço de Censura de Publicidade

Sanitária e ao Diretor da Agência Nacional que, dentro de oito dias, a partir desta data, apresentem o quadro de férias dos funcionários respectivos, correspondente ao ano em curso. Para efeito da concessão de férias, o funcionário deverá contar doze meses de serviço efetivo, de acordo com o Parágrafo II, do Capítulo VI, do decreto federal n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que diz: "Somente depois do 1.º ano de exercício adquirirá o funcionário direito a férias".

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR GERAL NO DIA 17 - 7 - 1941

Protocolados números:

575, Associação Atlética Trantway da Cantareira; 374, São Paulo Railway Atlético Clube; 808, Esporte Clube Vigor; e 438, Clube Português; todos desta Capital, sobre licença de funcionamento para 1941: — "Deferidos, feito licenças números: 609, 610, 611 e 612, respectivamente, sendo este último "a título precário, até decisão final do Ministério da Justiça, quanto à denominação "Portuguesa"; 1938, Clube Esportivo e Recreativo Descalvadense, de Descalvado; 763, Sociedade Recreativa de Tietê, de Tietê; 199, Zenith Teatro, de Sertãozinho; 767, Nosso Clube, de Bebedouro; 207, Cine Paratodos, de Araraquara; todos sobre licença de funcionamento para 1941: — "Deferidos", feito licenças números: 546, 605, 606, 607, 608, respectivamente; 404-1, Dancing Danúbio Azul, sobre prorrogação de horário de seu funcionamento: — "Deferido".